



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 436 , DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

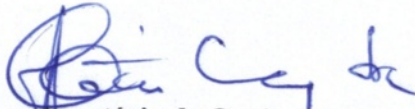
Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 018452930, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETICISTA, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores, desde 14/02/2011 até agosto de 2015. Sendo que, após esse período, a partir de 01/09/2015 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor